



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL N. 31/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2024**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**OBJETIVANDO O REGISTRO DE**  
**PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE**  
**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

**FÁBIO PERSCH**, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal 021/2023 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, as seguintes alterações:

**1- ONDE SE LÊ:**

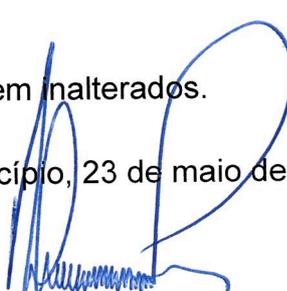
FÁBIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Princípio, sita à Avenida Guilherme Winter, n. 65, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 021/2023, e demais legislação aplicável, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, encerrando-se o prazo para recebimento da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO às 09 horas, do dia 12 de JUNHO de 2024.

**LEIA-SE:**

FÁBIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Princípio, sita à Avenida Guilherme Winter, n. 65, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 021/2023, e demais legislação aplicável, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, encerrando-se o prazo para recebimento da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO às 14 HORAS, do dia 12 de JUNHO de 2024.

Demais itens e subitens permanecem inalterados.

Bom Princípio, 23 de maio de 2024.

  
**FABIO PERSCH**  
Prefeito Municipal